



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.959 – 05/06/2008

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, À MERCÊ DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, ANEXO,

**D E C R E T A:**

ART 1º - Fica homologado o Concurso Público Municipal nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, com sua classificação final conforme publicado na imprensa local “Correio Centro Oeste”, edição 1.140 do dia 18 de maio de 2008 e edição 1.143 de 01 de junho de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente homologação se dá nos termos do relatório final da Comissão do Concurso Público nº 001/2008, anexo.

ART 3º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de junho de 2.008.

**ROBERTO DIAS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO MAGELA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração